

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 337/2017

Ato delegatório de movimentação financeira das contas bancaria de titularidade da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

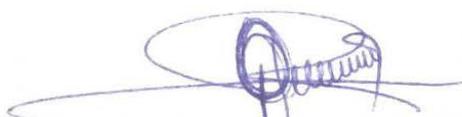
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Secretário Municipal de Finanças para abrir conta de deposito, encerrar contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saltos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de credito, emitir comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro de todas as contas bancarias de titularidade da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tartarugalzinho 11 de Outubro de 2017



RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho